



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 130 DE 01 DE JULHO DE 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando à **pavimentação de 50 metros de ruas projetadas em Santa Rosa, interior do Município de Marilândia.**

Encaminha-se a prefeito municipal
Em, 02 / 07 / 2013

JUSTIFICATIVA


PRESIDENTE

Tal solicitação se faz necessário, uma vez que a pavimentação desses 50m de ruas melhorará a infraestrutura, trazendo benefícios a população, pois proporcionara maior qualidade de vida e aspecto de limpeza para os moradores e visitantes da localidade.

Contamos mais uma vez com o apoio de Poder.

Marilândia –ES, em 01 de julho de 2013.

PROTOCOLO

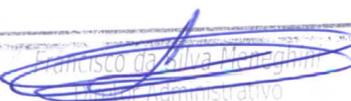
Camara Municipal de Marilândia-ES

N.º 519 Fls. 102 Livro 08

Marilândia-ES - Em: 25/06/2013



AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador-autor


Francisco da Silva
Diretor Administrativo